

ACTA N.º 15

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ: -----

----- Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Vice - Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltaram à reunião os Senhores Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro, e Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, o primeiro por se encontrar fora do concelho, em reunião em representação do Município, e o segundo por se encontrar de férias fora do Concelho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 14, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 01-07-2010:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 14, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 01-07-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Vice - Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Informou que o Senhor Presidente não pode estar presente na reunião por se ter deslocado a Lisboa com todos os Presidentes da Câmara da CIMAL, a uma reunião no IGP com o Sr. General Morato Nunes, Presidente daquele instituto. -----

----- Foi tomada a palavra pelo Senhor Vice – Presidente, tendo informado a Câmara Municipal que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguintes assuntos:-----

----- - Esteve presente em várias reuniões das Comissões Sociais Inter Freguesias, para apresentação e recolha de contributos para o Regulamento Municipal de Apoio a Actividades Culturais e Recreativas.-----

----- - Dia 14 – Esteve presente no Programa “Encantos” para discussão da temática “Um Alentejo de gentes de Mar e Terra: e a sua Promoção e Valorização Turística”., em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Foi presente um Voto de Pesar proveniente do Gabinete do Senhor Vice - Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- **“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. ANTÓNIO CALAPEZ GOMES GARCIA** -----

----- Faleceu António Calapez Gomes Garcia, ilustre Odemirense, agraciado com a medalha municipal de mérito em 01/06/2005, que se destacou pela extraordinária acção que desempenhou em prol da comunidade enquanto médico e cidadão. -----

----- O Dr. António Calapez Garcia começou a exercer medicina no concelho de Odemira em 1949, pelo que falar de assistência médica no tempo em que não existiam estradas, para chegar aos locais mais recônditos, falar de consultas gratuitas, é falar do Dr. Garcia!-----

----- Como cidadão teve um papel extremamente importante em algumas áreas, como no Plano de Rega do Mira, no movimento associativo e cooperativo, na criação do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Odemira.-----

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Calapez Gomes Garcia, e bem assim que sejam enviadas condolências à sua família.-----

----- Odemira, 15 de Julho de 2010 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- Subcrevo -----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- Subcrevo -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- Subcrevo -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- Subcrevo -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.”-----

----- Em seguida o Senhor Vice - Presidente deu a palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes:-----

----- 2 – Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso.-----

----- O Senhor Vereador salientou a abertura do Balcão Único no passado dia 12 de Julho, fazendo um balanço positivo a nível interno, pela boa articulação entre os serviços.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- 1 – Bruno Manuel Gomes Castro, morador na Urbanização da Comenda, em Vila Nova de Milfontes, explorador do estabelecimento de bar “Café Turco”, veio mais uma vez manifestar a sua posição relativamente ao prolongamento de horário solicitado, dizendo que

não concorda com a justificação apresentada na intenção de indeferimento do prolongamento de horário solicitado, centrado no histórico de ruído do citado estabelecimento, uma vez que afirma ter feito um investimento de insonorização, bem como um ensaio de ruído, concluído com os níveis de ruído dentro dos parâmetros permitidos na lei.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o processo se encontra na Ordem de trabalhos da reunião de hoje, pelo que não poderá adiantar pormenores relativamente ao processo.-----

----- 2 – José Ribeiro, morador em S.Luís, veio felicitar pelo excelente trabalho conseguido no que se refere ao cartaz da FACECO- Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira deste ano. -----

----- 3 – Aida Maria Afonso, moradora em Sabóia, funcionária como auxiliar de acção educativa na Escola Básica de Santa Clara-a-Velha, solicita informação relativamente à situação da escola, uma vez que há uma hipótese da mesma ter de encerrar por não ter mais do que 21 alunos, de acordo com as novas directrizes do Governo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Município tem vindo a fazer as demarches necessárias para que se venha a verificar uma resposta positiva, por parte do Ministério da Educação, no que respeita ao não encerramento da citada escola, alegando a distância percorrida pelos alunos de suas habitações até à escola, tendo em conta a sua tenra idade, aguardando assim uma resposta por parte das entidades competentes. -----

----- 4 – Fernando Almeida, moradora na Eira da Pedra, lote 8, Vila Nova de Milfontes, veio mais uma vez questionar relativamente ao horário de funcionamento do estabelecimento de bar “Café Turco”. -----

----- Questionou ainda relativamente às sanções acessórias das contra ordenações levantadas ao anterior explorador do citado estabelecimento. -----

----- 5 – Susana Paula Correia da Silva Lourenço, moradora na Cerca Grande, Lote 45 em Santa Clara-a-Velha, pretende saber se já há novidades relativamente à questão de alteração de

loteamento, para que possa haver a emissão da licença de habitação do seu lote. -----

----- A Senhora Vereadora Sónia Correia, informou que já foram dadas indicações aos serviços competentes para solucionar o pretendido, pelo que se aguarda uma resposta na próxima semana com vista à resolução da questão. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0440-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 – Ofício n.º 203, datado de 24/06/2010, da Freguesia de Colos, a remeter fotocópia das moções sobre o encerramento das escolas com menos de 21 alunos, aprovadas na sessão da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 23/06/2010. -----

----- 2 - Ofício n.º 159, datado de 28/06/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das moções sobre o encerramento das escolas no Concelho de Odemira, aprovadas na sessão, do referido Órgão, realizada no dia 24/06/2010. -----

----- 3 - Mail, datado de 30/06/2010, do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Câmara Municipal de Almodôvar, a remeter fotocópia da moção sobre o encerramento das escolas do ensino básico e do serviço de urgências em Almodôvar, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de Almodôvar, realizada no dia 25/06/2010. -----

----- 4 - Fax, datado de 28/06/2010, da AMBAAL - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a remeter a nota de imprensa sobre o encerramento das escolas do 1º ciclo do ensino básico com menos de 21 alunos. -----

----- 5 – Mail, datado de 30/06/2010, da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a dar conhecimento da aprovação pela Assembleia da República da Lei que estabelece medidas complementares ao Programa de Estabilidade e Crescimento. -----

----- Mais informam que no âmbito dessas medidas está estabelecido o princípio do endividamento nulo para os Municípios.-----

----- 6 – Mail, datado de 01/07/2010, da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a dar conhecimento do Projecto de Lei n.º 321/XI, sobre a salvaguarda monopólios naturais no domínio público do Estado.-----

----- 7 – Ofício n.º 152, datado de 28/06/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das actas das sessões extraordinárias realizadas nos dias 14/04/2010, 22/04/2010 e 25/04/2010, aprovadas na sessão ordinária de Junho, realizada no dia 24/06/2010.

----- 8 - Ofício n.º 153, datado de 28/06/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária, realizada no dia 24/06/2010. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0445-2010 - PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZE2 - BREJO DOS PINHEIROS E ZE3 - MONTE DA PEDRA, EM VILA NOVA DE MILFONTES.**-----

----- Foi novamente presente a informação n.º 254/2010, datada de 07 de Junho de 2010, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Secção de Planeamento, na qual consta que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 20/08/2003, deliberou proceder à celebração de um Protocolo com a empresa Mirurbe – Empreendimentos Turísticos do Sul, S.A., para a execução de um Plano de Pormenor tendo posteriormente, em reunião realizada em 06/10/2004, deliberado proceder à elaboração do Plano de Pormenor das zonas ZE2 – Brejo dos Pinheiros e ZE3 – Monte da Pedra, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Após diversas reuniões de concertação, e em face de parecer final emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, procedeu-se à elaboração do Plano de Pormenor das zonas ZE2 – Brejo dos Pinheiros e ZE3 – Monte da Pedra, em Vila Nova de Milfontes, pelo que se propõe, nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Regime Jurídico

dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, seja dado início ao período de discussão pública. -----

----- Propõe-se, nestes termos, que a Câmara Municipal delibere determinar a abertura de um período de discussão pública para a proposta do Plano de Pormenor das zonas ZE2 – Brejo dos Pinheiros e ZE3 – Monte da Pedra, pelo período de 22 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do RJIGT. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de um período de discussão pública conforme o proposto, sem prejuízo de ponderação e a devida apreciação em sede de discussão pública das seguintes questões suscitadas na presente reunião:-----

----- 1 . A proposta do programa de execução do Plano prevê o total de 10 anos, faseados nos primeiros 5 anos para a ZE3 e os últimos 5 anos para a ZE2, sendo considerada demasiado rígida e eventualmente causadora de constrangimentos. -----

----- 2. No Regulamento, o artigo 20º permite os edifícios mistos com estabelecimentos de restauração e de bebidas no piso térreo, situação que tem suscitado frequentes queixas sobre o ruído produzidos por este tipo de estabelecimentos. -----

----- 3. O mesmo artigo 20º refere a permissão de espaços industriais, salvo os incompatíveis com o uso residencial, não discriminando os tipos de indústrias compatíveis de acordo com a legislação do exercício da actividade industrial. -----

----- 4. O artigo 26º (estacionamentos não conseguidos) constitui uma excepção à regra definida no artigo 25º quanto aos lugares de estacionamento, sendo questionada esta opção, até porque se trata de um plano a incidir sobre áreas não construídas, cujos projectos futuros devem dar cumprimento à regra (artigo 25º). Para além disso, estaríamos eventualmente a desrespeitar os parâmetros de dimensionamento da P.216-B/2008, e cumulativamente o Art.74º do

Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira. -----

----- 5. Os artigos 28º a 33º regulamentam os Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, sendo que o n.º3 do artigo 28º exige um plano de manutenção a estabelecer pela câmara municipal, sendo questionada a obrigação de ser a CMO a custear a manutenção dos espaços verdes. -----

----- 6. O teor do n.º4 do artigo 42º é uma excepção às regras expressas no RUEMO, para as quais já o n.º3 remete: “A concepção arquitectónica dos conjuntos deve cumprir as regras expressas no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira”, sendo questionada a admissão de orientações diferentes das do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira e por isso se propõe eliminar o n.º4. -----

----- 7. O artigo 46º identifica infra-estruturas e equipamentos de segurança contra incêndios, sendo questionado se os equipamentos estão em consonância com os equipamentos existentes dos Bombeiros de V.N. Milfontes e Odemira.-----

----- 8. No artigo 48º, do n.º2 passa para o n.º4, sendo que neste último não se compreende o conteúdo. (“4 – Não são autorizados depósitos de resíduos permanentes ou temporários, salvo os que forem indispensáveis ao exercício das actividades locais”). -----

----- 9. O n.º2 do artigo 57º regulamenta a possibilidade de compensação dos proprietários no sistema de cooperação, referindo descontos nas taxas e a aquisição por parte da CMO de terreno menos edificável, para os casos em que os proprietários possuam áreas brutas de construção inferiores à média. É questionada a legalidade destas situações e a posição fragilizada da CMO.-----

----- 10. Na peça desenhada n.º 21 (Planta de Caracterização Biofísica – organigrama funcional) é identificada uma Praça contígua à rotunda da Av.ª Custódio Brás Pacheco, a qual não tem correspondência com a proposta de plano. -----

----- 11. Na peça desenhada n.º 35, relativamente ao traçado da rede de esgotos domésticos,

é identificada a construção de estação elevatória na ZE2 e ligação à rede existente, sendo que na ZE 3 a descarga é feita para o emissário dos Alagoachos. Questiona-se os encargos que o Município terá de suportar, se estão acauteladas as compatibilidades com a rede existente, e eventuais sobrecargas, bem como o assumir de obras que sejam necessárias ao correcto funcionamento das áreas fora do Plano.-----

----- 12. Não existe correspondência entre o traçado de esgotos domésticos e a intenção expressa na página 17 do Relatório do Plano - “Na proposta urbanística pretende-se alterar um troço deste emissário (Alagoachos) de forma a enquadrá-lo nos arruamentos propostos e deste modo, permitir a constituição de um lote destinado a equipamento, lote 145”, existindo sobreposição do traçado com a mancha de edificação do dito lote 145, destinado a equipamento. -----

----- 13. Na peça desenhada n.º 38, relativamente às zonas de influência dos Postos de Transformação, são identificados 2 novos PTDs e 3 PTDs a remodelar. Questiona-se os encargos que o Município terá de suportar.-----

----- 14. Considerar a criação de um artigo ou alínea de um artigo existente, com o seguinte teor: “As áreas sobrantes de cada propriedade rústica entre a área de intervenção do Plano de Pormenor e a E.N. 393 é designada por “área não edificante” e considerada área do domínio público.” A razão desta sugestão é porque nesta área encontram-se as condutas de águas do Município e, fundamentalmente para que esta área seja desanexada da propriedade rústica, deixe de constar na posse de privados e passe a ser área do domínio público. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0448-2010 - PROPOSTA N.º 26/2010 P - CONCURSO PÚBLICO PARA ABERTURA DE FARMÁCIA EM COLOS -----

----- Foi presente a Proposta n.º 26/2010 P, datada de 06/07/2010, elaborada pelo Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“PROPOSTA N.º 26/2010 P**-----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA ABERTURA DE FARMÁCIA EM COLOS** -----

----- Em 17/06/2010 foi solicitado ao Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., nos termos definidos pela Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, a abertura de um concurso público para a abertura de uma farmácia em Colos na sequência da transferência da antiga farmácia centenária de Colos para Vila Nova de Milfontes. -----

----- Em sequência, vem o Infarmed tecer algumas considerações sobre as regras de abertura de novas farmácias, quando não havia hesitado na sua interpretação aquando da transferência da antiga farmácia de Colos. Mais, considera que os critérios de apreciação dos concursos podem não ser constitucionais, invocando ainda o conhecimento sobre se Colos verificará os critérios exigidos para novo concurso.-----

----- Assim, considerando que: -----

----- •A Farmácia de Colos foi transferida para Vila Nova de Milfontes cumprindo os termos da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro;-----

----- •A Vila de Colos verifica todos os critérios exigidos pela Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro para a abertura de novo concurso (tem menos de 4.000 habitantes e a farmácia mais próxima está a mais de 2 Km);-----

----- •A Vila de Colos tem muita população idosa, lar e escola básica do 2 e 3 ciclos, o que justifica o requisito previsto no artigo 3.º da mesma Portaria; -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere considerar de manifesto e urgente interesse público a abertura de novo concurso público para a abertura de uma farmácia em Colos, exigindo às autoridades com responsabilidade neste contexto o cumprimento da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, em vigor.-----

----- Odemira, 06 de Julho de 2010.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere considerar de manifesto e urgente interesse público a abertura de novo concurso público para a abertura de uma farmácia em Colos, exigindo às autoridades com responsabilidade neste contexto o cumprimento da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro, em vigor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0450-2010 - PROPOSTA N.º 27/2010 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 27/2010 P, datada de 12/07/2010, elaborada pelo Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“PROPOSTA N.º 27/2010 P** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA** -----

----- Ao Estado, em geral, aos Municípios em particular, incumbem responsabilidades de protecção civil das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e da comunidade. -----

----- A concretização das responsabilidades supras, em termos práticos de execução, situa-se na esfera de actuação de diversas entidades, pela natureza das funções que desempenham, e muito em particular esta cometida aos Bombeiros, reconhecidamente de superior interesse público. -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, tem desempenhado um papel de primordial importância na área do socorrismo, do transporte de doentes, no combate a incêndios florestais ou urbanos, bem como na protecção civil, nomeadamente no transporte de água às populações e em reforço dos serviços municipais, especialmente nos sistemas de abastecimento público de São Teotónio, Nave Redonda e

Luzianes.-----

----- Este corpo de Bombeiros detém a jurisdição sobre a maior parte da área do Concelho, e sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão, pelo que é imprescindível que esta Associação esteja devidamente equipada e eficazmente operacional de forma a continuar a cumprir as suas missões. -----

----- Em face do exposto, e tendo em conta um período excepcional de desgaste das viaturas de abastecimento de água, que originaram a necessidade de grandes reparações, e a urgência na sua reparação face ao período de verão que se aproxima, bem como as dificuldades financeiras da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, **tenho a honra de propor:**-----

----- •Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira;-----

----- Odemira, 12 de Julho de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro” -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea d) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0439-2010 - DINAMIZAÇÃO DO MONTADO ALENTEJANO
COMO BEM CULTURAL UNIVERSAL. -----

----- Foi presente a informação n.º 680, datada de 05 de Junho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Turismo do Alentejo, ERT apresentou ao Eixo 5 do Programa Operacional Regional uma candidatura destinada à concepção, promoção e execução do processo de candidatura do “Montado Alentejano” à classificação de Bem Cultural Universal pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO. -----

----- Informa ainda, que esta parceria será importante, tendo em conta o aumento da visibilidade e a notoriedade nacional e internacional do Alentejo por via da classificação do Montado como paisagem Cultural da Humanidade, abrindo novas perspectivas de desenvolvimento sustentável a sectores como a agricultura, a pecuária, a agro-indústria, a silvicultura e o turismo (como é o caso do Touring Cultural e paisagístico, produto estratégico para o Alentejo). -----

----- Junto se remete, para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a minuta de Protocolo de parceria “Dinamização do Montado Alentejano como Bem Cultural Universal”, a celebrar com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, ERT, bem como se solicita que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, ERT, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0452-2010 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BAR "ESPERA-ME ENTRANDO", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- Foi presente a informação n.º 19, datada de 12/07/2010, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão do proprietário do estabelecimento de bar “Espera-me Entrando”, sito em Zambujeira do Mar, para prolongamento de horário das 04h00 às 06h00 todas as sextas-feiras, sábados, vésperas de feriados e todos os dias nos meses de Julho e Agosto do ano de 2010. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL, conforme informação dos serviços.-

----- 2 - ASSUNTO N.º 0453-2010 - ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELO EXPLORADOR DO ESTABELECIMENTO DE BAR “CAFÉ TURCO”, RELATIVAMENTE À INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 20, datada de 12/07/2010, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente às alegações apresentadas na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 17/06/2010, na qual foi deliberado intenção de indeferimento relativamente à pretensão de prolongamento de horário do requerente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica para análise das alegações e parecer. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0442-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 24/06/2010 A 08/07/2010.-----

----- Foi presente a informação n.º 47, datada de 09/07/2010, elaborada pela Divisão Financeira, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por

despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.405.726,14 € (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 24/06/2010 a 08/07/2010. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/07/14, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.885.964,58 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 19.346,86 (DEZANOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.866.617,72 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZASSETE EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0426-2010 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DE TERRENO Nº 26 SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO.** -----

----- Foi presente o processo relativo à venda em hasta pública de um lote de terreno sito no Loteamento Municipal de Vale de Santiago, cuja base de licitação foi fixada em € 20,00 (vinte euros) / m².-----

----- Procedeu-se à alienação por arrematação em hasta pública de um lote de terreno destinado a habitação, nos termos do disposto na alínea e), do n.º1, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20/05/2010. Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do

Edital n.º 64, de 21/05/2010, do qual consta que o prédio vai à praça pelo preço base de € 20,00 (VINTE EUROS), bem como das normas estabelecidas para a sua venda, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos concorrentes ao lote. Não se verificando a presença de quaisquer candidato(s). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar deserta a Hasta Pública por ninguém ter comparecido à mesma. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0437-2010 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE FORNALHAS VELHAS, FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DAS FORNALHAS VELHAS.-----

----- Foi presente a informação n.º 78/2010, datada de 02/07/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património. -----

----- Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01/07/2010, junto se anexa a minuta do documento solicitado, nomeadamente, o auto de cedência do edifício escolar de Fornalhas Velhas. -----

----- Propõe-se a aprovação da cedência do edifício escolar de Fornalhas Velhas, à Associação de Caçadores e Pescadores das Fornalhas Velhas, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 15.º, do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do edifício escolar pelo período de três anos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0449-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE

25/06/2010 E 07/07/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P, DATADO DE 20/11/2009. -----

----- Processo n.º 338 - Ano - 2008 - Req. Brigitte Johanna Stabbauer - Local da Obra - João de Ribesrinhas, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição relativa à Intenção de Declarar a Caducidade. -----

----- Processo n.º 105 - Ano - 2009 - Req. Manuel Batista Cruz - Local da Obra - Largo do Rossio, n.º 1. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 376 - Ano - 2008 - Req. Margit Ursula Schier - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar e Apoio Agrícola.-----

----- Processo n.º 18 - Ano - 2009 - Req. José Jesus Gloria - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta à notificação da CMO.-----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2010 - Req. Bruno Manuel Gomes de Castro Melo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Publicidade Móvel.-----

----- Processo n.º 13 - Ano - 2004 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda. - Local da Obra - Malavado - S.Teotónio. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Telas Finais do Loteamento. -----

----- Processo n.º 21 - Ano - 2004 - Req. Idálio Maria de Oliveira - Local da Obra - Courela do Peladiço - Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Telas Finais do Loteamento. -----

----- Processo n.º 183 - Ano - 2008 - Req. Francisco José Meira Silva Nunes - Local da Obra - Arrifóias - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Averbamento de

Novo Técnico Responsável pelo Projecto de Estruturas. -----
----- Processo n.º 42 - Ano - 2010 - Req. Yves Edgar Crouzet - Local da Obra - Herdade das Fontes - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização. -----
----- Processo n.º 177 - Ano - 2008 - Req. Jaime Guerreiro Soares - Local da Obra - Ferragial do Poço - Freguesia - Colos - Assunto - Junção ao Processo da Declaração do Técnico de Obra. -----
----- Processo n.º 35 - Ano - 2010 - Req. Manuel António Jacinto - Local da Obra - Bom Sítio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Processo n.º 350 - Ano - 2008 - Req. Stephen John Carson - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção ao Processo do Termo do Coordenador de Projecto. -----
----- Processo n.º 135 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Oliveira Rita Viana - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para resposta à Audiência Prévia. -----
----- Processo n.º 35 - Ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Processo n.º 470 - Ano - 2007 - Req. Maria Isabel Inocência Alves - Local da Obra - Cerca das Eirinhas, Lote 24 - Freguesia - São Luís - Assunto - Certificação da Declaração de Execução de Obra Concluída. -----
----- Processo n.º 534 - Ano - 2007 - Req. Salvador & Filhos, Lda. - Local da Obra - Lote 13 - Lot. Vale Bravo - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Autorização Administrativa - Aprovação do Projecto de Arquitectura. -----
----- Processo n.º 230 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Teresa Duarte - Local da Obra -

Vendas Novas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Apresentação de Projectos de Especialidades.-----

----- Processo n.º 120 - Ano - 2010 - Req. Imoalcanena-Soc. Imobiliária, SA - Local da Obra - Vale Passos - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a Instalação de Um Posto de Abastecimento de Combustíveis. -----

----- Processo n.º 142 - Ano - 2007 - Req. Jason Cassar de Sain - Local da Obra - Seladas de Cima - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aplicação do Regime Excepcional. -----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2010 - Req. Fernanda de Jesus Candeias de Sousa Zacarias - Local da Obra - Vale do Bispo - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento do Processo n.º 17/1993. -----

----- Processo n.º 123 - Ano - 2010 - Req. Francisco Guerreiro Duarte - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção para uma Moradia. -----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2006 - Req. Zamar - Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Laginha - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Loteamento de Um Terreno. -----

----- Processo n.º 152 - Ano - 2010 - Req. Maria de Lurdes Jesus Ribeiro de Matos Fernandes - Local da Obra - Rua de S. Francisco - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Processo n.º 18 - Ano - 1993 - Req. Mademira-Soc.Comercial e Ind. de Madeiras do Mira Lda. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Loteamento - Pedido de Cópias Simples. -----

----- Processo n.º 25 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Nobre Maria - Local da Obra - Rua Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública com Esplanada. -----

----- Processo n.º 185 - Ano - 2003 - Req. Maria Vitória Godinho Penha do Rosário - Local

da Obra - Rua do Moinho de Vento - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Pedido de Renovação de Ocupação de Via Pública – Toldo.-----
----- Processo n.º 549 - Ano - 2007 - Req. Moura Encantada, SA - Local da Obra - Rua
Luísa Nobre, Nº 6. - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Averbamento do
Alvará de Licença de Obras. -----
----- Processo n.º 153 - Ano - 2010 - Req. Michael Ramos Figueirinhas - Local da Obra -
Pedreneiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento para
Construção e Demolição de Uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola. -----
----- Processo n.º 127 - Ano - 2003 - Req. Central - Mil, Gelataria e Pastelaria, Lda. - Local
da Obra - Loteamento do Instituto Nª Sª Fátima, Lote 2 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila
Nova Milfontes - Assunto - Averbamento do Novo Titular. -----
----- Processo n.º 52 - Ano - 2003 - Req. Carlos Serralha Morais - Local da Obra - Largo
Brito Pais, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de
Licença de Ocupação de Via Pública com Esplanada. -----
----- Processo n.º 89 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Viegas Santos - Local da Obra - Rua
João Pedro Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença de
Ocupação de Via Pública. -----
----- Processo n.º 109 - Ano - 2009 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra
- Av. das Águas. - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ampliação de Uma Moradia.
----- Processo n.º 360 - Ano - 2005 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra -
Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Emissão de
Autorização de Utilização. -----
----- Processo n.º 106 - Ano - 2009 - Req. Axel Böttcher - Local da Obra - Foz das
Casinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade. -----
----- Processo n.º 146 - Ano - 2010 - Req. Maria Cristina da Silva Santos - Local da Obra -

Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 38 - Freguesia – Boavista dos Pinheiros
- Assunto - Comunicação Prévia para a Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----
----- Processo n.º 38 - Ano - 2003 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da
Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Ocupação de Via Pública – Esplanada. -----
----- Processo n.º 166 - Ano - 2009 - Req. Adília da Silva Canelas Guerreiro Rocha - Local
da Obra - Rua da Estação, Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto
- Aprovação dos Projectos de Especialidade. -----
----- Processo n.º 222 - Ano - 2009 - Req. Montes Verdejantes, Lda. - Local da Obra -
Loteamento da Comenda Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Averbamento de
Novo Empreiteiro.-----
----- Processo n.º 239 - Ano - 2008 - Req. Fátima Cristina Neves de Sousa Pardal Letras
Saraiva - Local da Obra - Corte Pinheiro. - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de
Esclarecimentos face ao PDM. -----
----- Processo n.º 1 - Ano - 2010 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local
da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 6 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de Elementos-----
----- Processo n.º 287 - Ano - 2007 - Req. Herdade do Cuba, Lda. - Local da Obra - Cuba -
Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição-----
----- Processo n.º 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais, Actividades Turísticas do Alentejo,
Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís -
Assunto - Junção do Parecer da CCDRA – RAN. -----
----- Processo n.º 6 - Ano - 2009 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Lote
Nº 4 da Cerca Nova, S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Emissão de
Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 103 - Ano - 2003 - Req. Luís Manuel Guerreiro Alão - Local da Obra - Rua da Padaria - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Ocupação de Via Pública com Esplanada para o ano de 2010. -----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2010 - Req. Fortes Opções, Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Processo n.º 38 - Ano - 2010 - Req. Álvaro de Oliveira Novais - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão. -----

----- Processo n.º 97 - Ano - 2008 - Req. Maria Emília da Costa Raposo Franco Pagarete - Local da Obra - Rua Furriel Farias Graça, 39 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Emissão de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 13 - Ano - 2009 - Req. José Miguel Nunes Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Cerca da Vitória, Lote 6A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos à Alteração de Licença de Operação de Loteamento.-----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro & Gonçalves, S.A. - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição - Pedido de Apreciação a Uma Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento. -----

----- Processo n.º 84 - Ano - 2009 - Req. MSGT - Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra - Loteamento José Maria Gonçalves, Lote 52 - Freguesia - Salvador - Assunto - Confirmação de Declaração de Obra Concluída. -----

----- Processo n.º 39 - Ano - 2010 - Req. Paulo Guilherme Marques Craveiro Camacho - Local da Obra - Vale Juncal. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 340 - Ano - 2008 - Req. MSGT - Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra - Loteamento José Maria Gonçalves, Lote 53 - Freguesia - Salvador - Assunto - Declaração de Execução de Obra Concluída. -----

----- Processo n.º 169 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuela Loução Simões da Silva Graça -

Local da Obra - Herdade da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2010 - Req. Predialobo Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Loteamento do Arneiro Gregório - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento.-----

----- Processo n.º 40 - Ano - 2010 - Req. João Pedro Azevedo Drummond de Mello - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Certidão de Entrada e Aprovação de Projectos. -----

----- Processo n.º 349 - Ano - 2005 - Req. Artspace, Turismo Rural, Lda. - Local da Obra - Moinho da Garraza - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Avança o Pedido de Extensão do Prazo da Execução da Obra. -----

----- Processo n.º 44 - Ano - 2010 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Certidão, Artigo 49.º Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12 -----

----- Processo n.º 43 - Ano - 2010 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Sobreirinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 112 - Ano - 2010 - Req. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo São Teotónio, Crl - Local da Obra - Rua 25 de Abril, N.º8 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2004 - Req. Augusta Silva Marques Neves e Outros - Local da Obra - Estrada do Canal - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para Emissão do Alvará de Loteamento por mais 12 Meses.-----

----- Processo n.º 156 - Ano - 2010 - Req. Maditorres, Sociedade Comércio Exp. Madeiras, Lda. - Local da Obra - A-de-Mateus - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Um Anexo de Apoio à Industria de Tratamento de Madeiras.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0451-2010 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS - CONCURSO PÚBLICO** -----

----- Com vista à abertura de Concurso Público, para a execução da obra em referência e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo ainda em consideração a alteração efectuada pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28/03, foi presente a Informação n.º 131/2010, datada de 19-03-2010, propondo que se aprove o Orçamento para a obra pelo valor de 302.010,96 € (Trezentos e Dois Mil, Dez Euros e Noventa e Seis Cêntimos) IVA incluído, bem como os elementos que servem de base ao concurso: Projecto de Execução e o Orçamento Base que fundamenta o preço base no valor supra mencionado, o qual é igual ao valor definido no Caderno de Encargos como Parâmetro Base do Preço Contratual. -----

----- Tendo em consideração o exposto e sendo órgão competente para a autorização da despesa a Câmara Municipal, à qual nos termos do artigo 36.º do CCP também lhe compete a decisão de contratar, propõe-se para aprovação: -----

----- O preço base da empreitada, as peças de procedimento, as quais integram o projecto de execução e programa de concurso, a escolha do procedimento por concurso público com publicação no Diário da República e a dispensa da publicação no Jornal Oficial da União Europeia, o júri do procedimento e ainda que previamente às decisões anteriores seja efectuada pela Divisão Financeira, a cabimentação do preço base para os anos de 2010 e 2011 em conformidade com o Plano Plurianual de Investimento e com o prazo de execução da empreitada. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0434-2010 - PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE S. LUÍS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 380/2010, datada de 28 de Junho, proveniente da Divisão da Rede Viária, através da qual se dá conhecimento da elaboração do projecto de sinalização para a zona de S. Luís. -----

----- Informa ainda, que foi solicitado parecer sobre o referido projecto à Junta de Freguesia de S. Luís e à Guarda Nacional Republicana de S. Luís, tendo apenas a Junta de Freguesia apresentado pequenas alterações ao projecto, as quais foram corroboradas por esta divisão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0435-2010 - PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE BICOS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 382/2010, datada de 29 de Junho, proveniente da Divisão da Rede Viária, através da qual se dá conhecimento da elaboração do projecto de sinalização para a zona de Bicos. -----

----- Informa ainda, que foi solicitado parecer sobre o referido projecto à Junta de Freguesia de Bicos e à Guarda Nacional Republicana de Bicos, tendo apenas a Junta de Freguesia apresentado pequenas alterações ao projecto as quais foram corroboradas por esta divisão. -----

----- Propõe-se aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0436-2010 - NÚMEROS DE POLÍCIA DA RUA 25 DE ABRIL NA BOAVISTA DOS PINHEIROS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 345/2010, datada de 04 de Junho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação por parte do Senhor José Viana Guerreiro, para que fosse atribuído ao prédio rústico registado na secção B sob o art.º matricial n.º 163, situado, segundo o requerente, na Rua 25 de Abril, na Boavista dos Pinheiros, o respectivo número de polícia. -----

----- Mais informa, que para efectuar a respectiva atribuição foi necessário proceder ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento conforme se verifica na tabela apensa a esta informação, sendo de salientar que ao prédio do requerente será atribuído o número de polícia 13. -----

----- Informa ainda, que o levantamento e estudo da numeração policial levou à alteração da numeração existente de todo o arruamento, que neste caso não foi possível manter, pelo que será necessário informar o requerente e restantes moradores deste arruamento da alteração e que deverão os mesmos identificar os vãos com o respectivo número de polícia. -----

----- De acordo com o regulamento em vigor, esta alteração deverá ser certificada gratuitamente quando solicitada, pelo que neste sentido foi elaborado um modelo da certidão a ser utilizado neste tipo de processo, o qual se encontra também anexo a esta informação, solicitando desde logo orientação sobre quem deverá assinar a referida certidão, ou seja, se deverá ser o Senhor Chefe de Divisão ou o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0443-2010 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA A ZAMBUJEIRA DO MAR DE 15 DE JULHO A FIM DE AGOSTO. -----

----- Foi presente a informação n.º 400/2010, datada de 07 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da proposta de alteração de trânsito

para implementar na Zambujeira do Mar durante o período de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2010, a qual se encontra apenas a esta informação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0444-2010 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE A PORTELA DA FONTE SANTA E BOAVISTA DOS PINHEIROS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS. -----

----- Foi presente a informação n.º 394/2010, datada de 05 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que nos termos do n.º 3 do artigo 160.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, foi apresentado pela empresa Mota - Engil, Pavimentações, S.A., um novo plano de trabalhos e respectivo plano de pagamentos referente à obra em epígrafe. -----

----- Informa ainda, que apesar da obra se encontrar já concluída, o empreiteiro só agora pôde remeter o referido plano devido a motivos de força maior, justificação que é corroborada por esta Divisão. -----

----- Face ao atrás exposto, e efectuada a devida análise ao plano apresentado, conclui-se não ser necessário proceder a qualquer alteração no referido plano. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0446-2010 - REGULAMENTO DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS. -----

----- Foi presente a informação n.º 146/2010, datada de 05 de Julho, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, onde se encontra apenas o Regulamento de Remoção e

Recolha de Veículos com as alterações consideradas pertinentes. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, distribuir fotocópias aos eleitos para análise e futura recolha de contributos.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0438-2010 - CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ODEMIRA: RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO - ANO LECTIVO 2008/2009-----

----- Foi presente a informação n.º 675, datada de 28 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito da Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Odemira, e após a elaboração do Relatório de Execução da Carta Educativa, do Relatório sobre a Intervenção e o Investimento na Rede Pré-Escolar do Município e do Relatório de Análise dos Resultados de Avaliação Externa dos Alunos – 2009, elaborou-se o Relatório de Monitorização da Carta Educativa referente ao ano lectivo 2008/2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- Foi apresentada uma Declaração, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO -----

----- Relatório de Monitorização (2008/2009) da Carta Educativa do Concelho de Odemira.

----- Da apreciação genérica do documento referido, é de salientar a redução do n.º de alunos nas Escolas do nosso concelho. -----

----- Esperamos que este documento não venha a servir de trampolim para o anunciado encerramento de escolas com reduzido n.º de alunos, situação que, ao arrepio da realidade

específica do nosso concelho, perante a sua ampla dispersão geográfica, poderá vir a potenciar o panorama de envelhecimento populacional, o que tornará cada vez menos apetecível a fixação de casais jovens nas povoações do interior e funcionará como factor de desincentivo ao aumento da família e ao rejuvenescimento da nossa população, contribuindo, assim, para um latente processo de desertificação humana. -----

----- Odemira, 15 de Julho de 2010. -----

----- Os Vereadores eleitos pela C.D.U., -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira. “-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0441-2010 - BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA PELO MUNICÍPIO DE ODEMIRA - DEVOLUÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 704, datada de 07.07.2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no Edital n.º159/2009, com a lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo, o aluno Diogo Alexandre Silvino Inácio, posicionado em 31.º lugar, foi contemplado com bolsa de estudo. Em Março de 2010, o aluno informou este Município, que em Novembro de 2009 solicitou a anulação da sua matrícula/inscrição na Universidade. Após apreciação do processo, a Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, concluiu que “... o bolseiro recebeu indevidamente a parcela referente ao mês de Dezembro ...” que corresponde a 1/3 de €675,00 (correspondente ao trimestre: Outubro, Novembro e Dezembro) e”... que deverá o bolseiro devolver a importância recebida indevidamente, a qual deverá a Divisão Financeira melhor apurar.”. -----

----- Considerando que o Regulamento Municipal em vigor, é omissos nesta matéria, remetendo para deliberação camarária os casos omissos, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere no sentido da notificação do aluno para devolução do valor recebido indevidamente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0447-2010 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO. -----

----- Foi presente a informação n.º 712/2010, datada de 9 de Julho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que remete para apreciação e posterior deliberação a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Nadadores-Salvadores do Litoral Alentejano - RESGATE, com vista a assegurar, de forma conjunta, o cumprimento dos critérios subjacentes à Bandeira Azul, nas praias do Carvalhal, Zambujeira do Mar, Furnas, Farol, Franquia, Almogrove e Malhão, durante a época balnear, sendo atribuídos a esta associação a verba de 64.075,53 € (sessenta equatro mil, setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), para a realização das actividades inerentes a este objectivo. Propõe-se também, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de Julho de dois mil e dez. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Vice - Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de

lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, ,Técnica

Superior a subscrevi. -----

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | 1 |
| 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO | 1 |
| 1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO | 3 |
| 2. - ORDEM DO DIA | 5 |
| 2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA | 5 |
| 2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA | 5 |
| 2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL | 12 |
| 2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 13 |
| 2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA | 13 |
| 2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 14 |
| 2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA | 14 |
| 2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS | 15 |
| 2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO | 15 |
| 2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO | 16 |
| 2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA | 16 |
| 2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS | 24 |
| 2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS | 25 |
| 2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | 28 |
| 2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 28 |